



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 7.825/2017 =
De 03 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CIPA –
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE
ACIDENTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO, Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas – especialmente o disposto no art. 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Regulamentadora NR5 do Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo PM nº 3.161/2017, de 18 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.886/2015 de 25 de junho de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam, a partir desta data, nomeados os seguintes membros para a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes os senhores **AILTON MOISÉS XAVIER FIORENTIN** – Presidente, **MARIO LUIS BRODAY** – Vice-Presidente, **CÉLIA ADELAIDE MASSONI MARTINS** – 1º Secretário, **ANDRÉIA ZACHARINI** – 2º Secretário e como Suplentes os senhores **JOÃO BENEDITO ANTONIO**, **CLEITON PIRES**, **VALDIR FERREIRA CEZAR** e a Senhora **NAYARA FERNANDA SALVIATTO**.

Artigo 2º - A presente Comissão terá mandato de 01 (um) ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 7.825/2017 =
De 03 de outubro de 2017
Fls. 02

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos membros da aludida comissão ocorrerão sem ônus para o Município e serão considerados de relevante interesse público.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS,** em 03 de outubro de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

RICARDO VERONESE NETO
Chefe de Gabinete